

RESOLUÇÃO Nº188/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de julho de 2026, às 14 horas, por web conferência.

Considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX.

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Resolução nº015/2026 da CIR Norte, que aprova os remanejamentos da Tecnologias assistenciais requeridos pelo município de BOA ESPERANÇA – ES, envolvendo os municípios executores: Vitória, Vitória – SESA da Região Metropolitana.

A Resolução nº046/2026 da CIR Metropolitana, que aprova os remanejamentos da Tecnologias assistenciais requeridos pelo município de FUNDÃO – ES, envolvendo os municípios executores: Fundão e Santa Teresa da Região Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório dos remanejamentos das tecnologias assistenciais dos municípios de BOA ESPERANÇA e FUNDÃO das Regiões de Saúde Norte e Metropolitana, relativos à parcela de agosto de 2026.

Art. 2º – Os ajustes, objeto desta resolução, relativos à parcela de julho de 2026, estão contidos no **Protocolo SISMALC nº. 232377582607, 8ª parcela/2026.**

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de julho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 02/07/2026

SISMAC v2.0

UF: 32 - ESPIRITO SANTO

Número do Protocolo: 232377582607

Técnico Responsável: Marcia Portugal Siqueira

Parcela: 8ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: Gleikson Barbosa dos Santos

Presidente do COSEMS: Michel Fernando Barth

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Solicitado	827.438.394,44	442.102.276,85	1.269.540.671,29
Resultado	-5.946,85	5.946,85	0,00
Teto Mac Vigente	827.444.341,29	442.096.330,00	1.269.540.671,29

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
320000	ES	266.170.259,48	561.274.081,81	0,00	-5.946,85	266.170.259,48	561.268.134,96

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
320460-SANTA TERESA	11.689.892,98	0,00	30.240,00	0,00	11.720.132,98	0,00
320530-VITÓRIA	25.837.611,91	183.212.180,31	5.946,85	-5.946,85	25.843.558,76	183.206.233,46
320220-FUNDÃO	1.489.405,66	0,00	-30.240,00	0,00	1.459.165,66	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	442.096.330,00	561.274.081,81	5.946,85	-5.946,85	442.102.276,85	561.268.134,96

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/07/2026 16:30:01 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 06/07/2026 12:10:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2026 12:10:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-26NHBR>